



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 045/2022.

Ementa: Renovação de cessão de servidor e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a Análise SEARH nº 001/2022 de 10/01/2022 – Renovação de Cessão - Permuta, Ofício nº 495/2021 – GAPRE de 14/12/2021, C.I nº 1470/2021 – GAB/SEDUC de 09/12/2021, Segundo Termo Aditivo do Convênio de Cooperação Técnica, Administrativa e Financeira nº 013/2020 de 14/12/2021 e despacho SEARH de 10/01/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR à disposição da **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA**, a servidora **ELIANE CABOCLO FRANKLIN**, mat. **32.859**, no cargo de **Professor Ensino Infantil, NEP 02**, do Município do Cabo de Santo Agostinho, a mesma exercerá suas funções onde ficará lotada, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, **mediante permuta** com a servidora **RISOMAR BATISTA XAVIER DE SOUZA**, mat. 5640, Professora Ensino Fundamental I, do Município de Goiana, com ônus para os Municípios de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de janeiro de 2022.

EM


CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Pub. 201021/2022

Mariana Santos
Secretária de PMCSA-Mat.